



## REQUERIMENTO

**REQUEREMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a presença de auxiliares especializados para acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro autista (TEA) nas escolas e creches no município de Santo André, de acordo com a Lei Federal nº 12.764/12.

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos e na forma regimental, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe informações sobre a presença de auxiliares especializados para acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas e creches do município de Santo André, de acordo com a Lei Federal nº 12.764/12.

Considerando que a Lei Federal nº 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garante nos termos do parágrafo 3º, que o aluno com TEA seja incluído no ambiente escolar e pedagógico, tendo acompanhamento capacitado.

Justificando que temos recebido em nosso gabinete número significativo de pais de alunos com laudo de TEA, relatando a ausência de assistente nas escolas e creches.

Ante o exposto requieiro:

- i) Quantos assistentes de inclusão especializados atuam nas escolas e creches do município?
- ii) Qual a prioridade para que as escolas ou creches recebam os assistentes?
- iii) Quais requisitos são observados para que o aluno com (TEA), seja assistido durante o período letivo?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 16 de abril de 2024

**VAVÁ DA CHURRASCARIA**  
**VEREADOR**

mp

